



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2024/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "B", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a função da servidora DANIELE GLUSZCZAK SKORUPA, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.299-44, de Chefe de Estudos, Planos e Diagnósticos, para Diretor de Programas Especiais, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 11 de março de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal